

**ANEXO I**  
**ATA Nº 171 DO CONSELHO CURADOR**  
**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR**  
**DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO**

**I - PRESIDENTE (art. 12, inciso I, do Estatuto):**

Cardeal Odilo Pedro Scherer

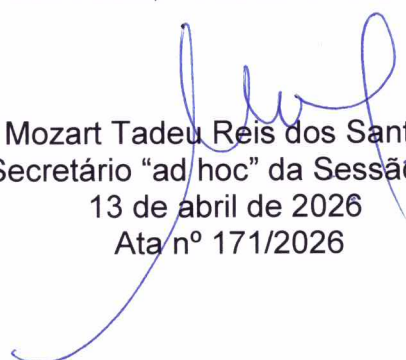
**II - Bispos Auxiliares da Arquidiocese de São Paulo (art. 12, inciso II, do Estatuto):**

Dom Carlos Lema Garcia  
Dom Carlos Silva  
Dom Celso Alexandre  
Dom Cícero Alves de França  
Dom Edilson de Souza Silva  
Dom Márcio Antonio Vidal de Negreiros  
Dom Rogério Augusto das Neves

**III - Membro da Sociedade Civil (art. 12, inciso III, do Estatuto):**

Maria Virgínia Cavalieri Costa Gonçalves

São Paulo, 13 de abril de 2026

  
Mozart Tadeu Reis dos Santos  
Secretário "ad hoc" da Sessão de  
13 de abril de 2026  
Ata nº 171/2026

(**vigência a operar:** O prazo do exercício das funções dos membros do Conselho Curador – CC será igual ao prazo de duração das respectivas investiduras, ressalvado o mandato do membro da sociedade civil que será de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução – art. 12, Parágrafo Quarto, do Estatuto)